



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2011/DRS

A SUPERINTENDENTE DA SRHU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 049/2011 de 11 de novembro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para os CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE BELO HORIZONTE, RIBEIRÃO DAS NEVES E SETE LAGOAS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material no Despacho Administrativo Nº 1174/2011/DRS, publicado no site da SEDS em 28 de novembro de 2011.

1.2 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 RETIFICAR o Despacho Administrativo Nº 1174/2011/DRS, publicado no site da SEDS em 28 de novembro de 2011, onde se lê:

NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
26. ANGELA MARIA DA CRUZ	Descumprimento do item 6.11 - Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 049/2011. (Não entregou documentação).

Leia-se:

NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
26. ANGELA MARIA DA CRUZ	Descumprimento do item 6.8.e – Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 049/2011. (Não entregou cópia de registro funcional do Conselho de Classe - CRESS).

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos